

00612996-00433 2022-01



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886), com sede à Al. Barão de Piracicaba, 618-634 – Torre B – 2º andar – São Paulo/SP -- CEP: 01.216-012, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, telefone: (11) 2393-0812, e-mail adrianamendes.teixeira@portoseguro.com.br, contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, coleta.licitacoes@portoseguro.com.br, representada pelas Sras **Neide Oliveira Souza**, CPF 205.408.568-51 e **Andreza Cristina de Oliveira Valdes**, CPF nº 226.772.278-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.577,26 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de **R\$ 4.577,26 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, serão custeadas com recursos da contratante assim classificados:

➤ **Funcional Programática:** 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma
SOUZA:2054085 digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

ROBERTO DE Assinado de forma
SOUZA digital por ROBERTO
DIAS:1158384688 DE SOUZA
DIAS:11583846883

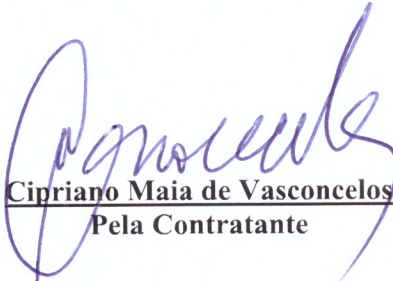
- **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro - MAC.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.69 - Seguros em Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **26/07/2022 a 25/07/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 22 de julho de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma
SOUZA:205408 digital por NEIDE
OLIVEIRA
56851 SOUZA:20540856851

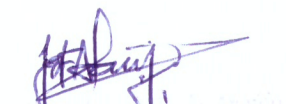
Neide Oliveira Souza
Pela Contratada

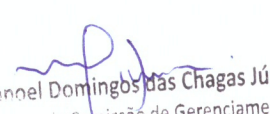
ROBERTO DE Assinado de forma
SOUZA digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883 DIAS:11583846883

Andreza Cristina de Oliveira Valdes
Pela Contratada

Testemunhas:

LIDIANE SILVA Assinado de forma
LIMA:4799218 digital por LIDIANE
SILVA
6893 LIMA:47992186893


LIDIANE SILVA
LIMA:47992186893


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 08/08/2022
PÁGINA: 28



ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

	VEÍCULO	CHASSI
1	MITSUBISHI L 200 TRITOL GL DIESEL 2.4 4x4 MT - 05 PASSAGEIROS, MOTOR 4N15 - CBV6M5A - 0KM - FAB 2018, MOD-2019, COR BRANCO APLINO	93XLJKL1TKCJ18207
2	MITSUBISHI L 200 TRITOL GL DIESEL 2.4 4x4 MT - 05 PASSAGEIROS, MOTOR 4N15 - CBV6M5A - 0KM - FAB 2018, MOD-2019, COR BRANCO APLINO	93XLJKL1TKCJ18287



ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 530321467		
Sucursal/Apólice Anterior: 19/4407833		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Maio/2022
Início da Vigência: 25/07/2022		Data do Orçamento: 24/05/2022
Término da Vigência: 25/07/2023		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 2		Última Liberação: 10/06/2022
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
SEGURA FACIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(81) 34284905	LI9BDJ
Dados do cliente		
Razão Social: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		
CNPJ: 08.241.754/0001-45		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 3.334,90	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 377,24	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 165,08	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 55,70	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 160,52	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 483,82	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	

ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	RS 0,00
ACESSÓRIO SOM	RS 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	RS 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 2	
Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.577,26	
IOF: 0,00%	Prêmio à vista do seguro: R\$ 4.577,26
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO. O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO. A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE. *A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO. Os valores deste orçamento são válidos até 23/06/2022	



**PORTO
SEGURO**

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 530321467

Dados do Cliente:

Razão Social:

CNPJ:

Atividade:

Data:

Tarifa:

Vigência:

Operação de Negócio:

RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE

PUBLICA

08.241.754/0001-45

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

24/05/2022

Maio/2022

25/07/2022 - 25/07/2023

Convencional

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Validade:

23/06/2022

Última Liberação:

10/06/2022

Quantidade de Itens:

2

Data da impressão:

13/06/2022

1	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
		REGIÃO DE RISCO: NATAL - RN	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	
	SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 AUT	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.602,60	
	ANO/MODELO: 2018/2019	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 1.667,45
	CÓDIGO FIPE: 221643	NOME: DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 188,62
	0Km: Não	PÚBLICA	APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00	R\$ 82,54
	PLACA: QGZ8F09	CNPJ: 08.241.754/0001-45	Cls. 45V	R\$ 27,85
	CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18207	SUCURSAL: 19	Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 241,91
	COMBUSTÍVEL: Diesel	APÓLICE: 4407833	Lanternas/Faróis: R\$ 425,00	R\$ 80,26
		CLASSE BÔNUS:1	Retrovisores: R\$ 470,00	
			Laterais: R\$ 60,00	
			Parabrisa/Traseiro: R\$ 240,00	
			TOTAL	
				R\$ 2.288,63

2

VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP
SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 AUT
ANO/MODELO: 2018/2019
CÓDIGO FIPE: 221643
0Km: Não
PLACA: QGZ8E78
CHASSI: 93XLJKL1TKCJ18287

TIPO EMISSÃO: RENOVACÃO
REGIÃO DE RISCO: NATAL - RN
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 08.241.754/0001-45
SUCURSAL: 19
APÓLICE: 4407833
CLASSE BÔNUS: I

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.602,60
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:
Laterais: R\$ 60,00
Parabrisa/Traseiro: R\$ 240,00
Lanternas/Faróis: R\$ 425,00
Retrovisores: R\$ 470,00
TOTAL

R

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor I
	COMBUSTÍVEL: Diesel			R

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA		
1.	EQUIP. EQUIPAMENTOS SOM	SOM KIT G	KIT - GÁS

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO**AVISO DECISÓRIO DE RECURSO**

Pregão Eletrônico nº 005/2022-HGT - Processo nº

00610285.000147/2021-14

O Diretor Geral do HGT, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** aos interessados, que **DECIDE** acatar o pedido de recurso da empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI.**, sobre o PE nº 005/2022 - HGT, recebido em 04/08/2022. Portanto, **AVISA** a desclassificação da empresa **QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI.**

Natal, 17 de Agosto de 2022.

André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral**HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES**

Extrato de Contrato Nº 1030/2022 -

PROC. Nº 00610541.000036 2022-11

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Objeto: Adesão à ata de REGISTRO DE PREÇOS (PL Nº 0822022.CPL.HUOC.PE.013. HUOC para o fornecimento de INSUMOS E REAGENTES PARA HEMOCULTURAS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO de modo a atender as necessidades do Laboratório de Microbiologia do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes - HPMAF.

Fundamento Legal: a fundamentação legal do presente instrumento são o art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Processo SEI nº 00610541.000052/2021-22.

Valor Estimativo: R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária:

Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da Despesa - 33.90.39.50 (Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial).

Valor: R\$ 25.873,61

Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante; Gabriel Simão Ferreira.

Natal, 17 de agosto de 2022.

***EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021.**

PROCESSO SEI: 00610096.001139 2022-01

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.577,26 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 4.577,26 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 4.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 26/07/2022 a 25/07/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução. Natal/RN, 22 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Neide Oliveira Souza pela contratada, Andreza Cristina de Oliveira Valdes pela contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.*SESAP - HGT**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 -

Processo: 00610285.000037/2020-71

Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a Hospetec Comércio e Serviço Técnico Hospitalar.

Objeto: Prestação serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, do setor de Lavanderia (Lavadoras, secadoras e Calandras), da Marca SUZUKI.

Do Valor: R\$ 97.680,00 (noventa e sete mil, e seiscentos e oitenta reais).

Da Dotação Orçamentária: Programação: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares; Fonte de Recurso: 0.1.67.000000 - Bloco de Custeio das Ações e

Serviços Públicos de Saúde; Valor: R\$ 18.304,04 (dezoito mil, trezentos e quatro reais, e quatro centavos); e Programação: 241315 24131 238201

- Manutenção das Unidades Hospitalares; Natureza da Despesa: 33.90.39

- 17 - Manutenção e Conservação em Máquinas e Equipamentos; Fonte de

Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Valor: R\$ 17.512,04

(dezessete mil, quinhentos e doze mil, e quatro centavos).

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem vigência de 12 (doze) meses e

validade a partir de 20/08/2022 até 19/08/2023, com eficácia após a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas

pactuadas e não alteradas.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e

Eduardo Sousa, pela Contratada.

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do Contrato nº 008/2022 -

processo nº 00611047.000014/2022-02

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa CONSTAG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: contratação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em Equipamento de Ultrassonografia de Marca Philips modelo Affiniti 50G com reposição de peças, se necessário, existente no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, conforme Lei 10.520 02 (Lei do Pregão Eletrônico), realizado em 02/08/2022 e homologado em 03.08.2022.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares - Rio Grande do Norte- Elemento da Despesa:

33.90.39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos,

no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Elemento da Despesa: 33.90.30.58 - Material para manutenção de

equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e

setenta e cinco reais)

- Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante Sr. João Maria de

Jesus Chaves pela Contratada.

Parnamirim/RN. 17 de agosto de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº

00610909.000421/2022-51

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 7.503,36 (Sete mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
--------------	-------------	-----------

4788

R\$ 7.503,36

15835786

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 16 de agosto de 2022.

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/22 - PROCESSO SEI -

00610033.002414/2021-50

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de PNEUS

NOVOS, para suprimento e utilização nos veículos da frota do Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN.

VALOR: R\$ 178.739,80 (cento e setenta e oito mil setecentos e trinta e

nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de

Veículos

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.2387 - Manutenção

do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - MAC.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será realizada pelo servidor Wendel

Jackson Pereira Nobre, Matrícula: 217.995-4, do Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência - SAMU 192 RN, o qual deverá acompanhar sua efetivação

nos termos e condições deste INSTRUMENTO, nos termos da

Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, podendo ser auxiliado por terceiros.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem validade a partir de sua assinatura, eficácia

com a publicação do extrato no DOE, e vigência da data de sua assinatura

até 31/12/2022, não sendo possível a sua prorrogação.

Natal/RN, 16 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do

RN pela contratante e Kauê Muniz do Amaral pela contratada.

HOSPITAL MONSIEUR WOLFRED GURGEL

Extrato do Contrato nº 021/2022 - Processo: 00610345.000072/2021-10

Contratantes: Hospital Monsieour Wolfredo Gurgel e a KLINIC

ASSISTÊNCIA TÉCNICA MEDICA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peça originais, dos Monitores Multiparâmetros da marca OMNIMED, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do Hospital Monsieour Wolfredo Gurgel, conforme especificações e quantidades contidas no anexo I deste contrato.

Fica estabelecido para os serviços deste contrato o valor global de R\$ 83.890,00 (oitenta e três mil oitocentos e noventa reais).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 34.954,15 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 - (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) O valor

de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal

de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal para o período

de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)

O valor de R\$ 12.454,15 (doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro

reais e quinze centavos) para o valor estimativo mensal de R\$ 2.490,83

(dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) mensal

para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 48.935,85 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária SESAP para Unidades Hospitalares, sendo:

33.90.39.17 - (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) O

valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo o valor

mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal para o

período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023.

33.90.30.58 - (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares)

O valor de R\$ 17.435,85 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais

e oitenta e cinco centavos), sendo o valor estimativo mensal de R\$

2.490,83 (dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos)

para o período de janeiro de 2023 a junho de 2023 e o valor estimativo

de R\$ 2.490,87 (dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete

centavos) com ajuste de valor para o período de 01 a 31 de julho de 2023.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

Vigência: A vigência do contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e

eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN,

com vigência inicial de 12 (dose) meses de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada:

Thiago Maciel Cavalcante

Testemunhas: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos Marques

CPF: 046.314.894-05 e Cassia da Silveira CPF: 130.598.594 -00

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 03/22 PROCESSO SEI:

00610204.000215/2021-06

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A

EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S. A.

OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela

COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos

equipamentos e instrumentos de medição (PIPETAS E DISPEN-

SADORES). Os equipamentos, objeto deste contrato, serão utilizados,

exclusivamente, pelos técnicos do HEMORREDE, devidamente treina-

dos pela COMODANTE, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.

FISCALIZAÇÃO: O servidor FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

JUNIOR, mat. 218.584-9, lotado nesta unidade, ficará responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do Termo de Referência e a servidora

ALINE MOURA FIRMINO E SILVA RÉGO, mat. 203.611-8, lotada

nesta Unidade, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização

do Termo de Comodato; A servidora MARIA EUGÊNIA GUIMARÃES

ALVES, matrícula 84.380-6, ficará responsável pelo acompanhamento e

fiscalização dos equipamentos destinados à Agência Transfusional do

Hospital Monsieour Wolfredo Gurgel; O servidor DJAIZA HELETTIENE

SILVESTRE, matrícula 223.288-0, ficará responsável pelo acompan-

hamento e fiscalização dos equipamentos destinados à Agência

Transfusional do Hospital Deoclécio Marques; O servidor FABRÍCIO

FREITAS SOUSA COSTA, matrícula 204.826-4, ficará responsável pelo

acompanhamento e fiscalização dos equipamentos destinados à Agência

Transfusional do Hospital José Pedro Bezerra; O servidor JOSÉ ALEN-

CAR GALVÃO, matrícula 164.665-6, ficará responsável pelo acompan-

hamento e fiscalização dos equipamentos destinados ao Hemocentro

Regional de Mossoró;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente comodato conta-se a partir

da publicação da ata de registro de preço nº 09/2022-HEMONORTE até

21/06/2023 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da

COMODANTE, conforme estabelece o processo SEI nº

00610204.000215/2021-06, porquanto o presente termo é acessório ao

contrato.

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do

RN pela contratante e Marco Túlio de Souza Mourão; Dayse Maria de

Magalhães Figueiredo pela contratada.